

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 75.172

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 12.035

Denomina "**Praça HYLARIO PEREZ**" a área pública localizada na Av. Reynaldo Porcari, entre as ruas Octávio Correa Pupo e Benedito Camargo, em Vila Nova Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "*Praça HYLARIO PEREZ*" a área pública localizada na Avenida Reynaldo Porcari, entre as ruas Octávio Correa Pupo e Benedito Camargo, em Vila Nova Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Autógrafo PL nº. 12.035 – fls. 2)

